



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro. 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 088, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 887,11 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 887,11 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no que diz respeito ao pagamento de Multa e Juros pelo envio e recolhimento em atraso da Retenção de INSS da NF 234, da empresa FG Engenharia e Comércio, relativa a Segunda Medição da obra de Qualificação do Parque Linear da Orla do Rio Jaguarão – Etapa 06. A referida Nota foi liquidada fora do mês de emissão em razão de atraso no envio de documentação por parte da empresa contratada, o que ocorreu no não envio das informações da Nota na REINF da competência 03/2023, gerando multa e juros pelo não envio, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.034	339047000000	Material de Consumo	1500	28881	R\$ 887,11
<b>R\$ 887,11</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.034	339030000000	Material de Consumo	1500	677	R\$ 877,11
<b>TOTAL</b>					
<b>R\$ 887,11</b>					

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 12 de Maio de 2023.

Registra-se e publique-se.

\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL